



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ENCAMINHE-SE
Em 11/1

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que, seja concedido duas folgas anuais e folga-aniversário para todos os servidores públicos do Município de Cacequi. Conforme minuta do projeto em anexo.

Sala das sessões, em 22 de junho de 2026.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas

130
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 11/1 Pag. 11
Data 22.06.26

HUTL

of 1.80.26
22.06.26

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS
E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Cacequi/RS, a concessão de duas folgas anuais e a folga no dia do aniversário do servidor público municipal, como importante medida de valorização funcional, saúde mental e promoção do bem-estar social. O servidor público é a peça fundamental para a engrenagem e o bom funcionamento da máquina pública, atuando diretamente no atendimento à população. Permitir que o trabalhador desfrute do seu dia de aniversário ao lado de seus familiares e entes queridos, bem como proporcionar dois dias extra de folgas anuais para descanso e recomposição de energias, reflete diretamente na qualidade e na humanização do serviço prestado. Propostas semelhantes para a concessão de folga no dia natalício já são realidade em diversas Câmaras Municipais e esferas governamentais do país. As regras aqui propostas resguardam o interesse público e a continuidade dos serviços, exigindo planejamento e escalonamento por parte das chefias imediatas. Sendo assim, por se tratar de um ato de reconhecimento e valorização ao funcionalismo público, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

